

Portaria nº 44/GP/2020

Em, 21 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ANTONIO ROMUALDO DA SILVA**, portador do RG nº 0459293-0 e CPF nº 503.223.111-87, no cargo de MOTORISTA, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/06/2014 a 01/06/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/01/2020 e término em 29/01/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**